

## **Comunicado Importante EFII !** **Senhores Pais,atenção!**

Em razão das novas exigências da BNCC e sua obrigatoriedade para o ano de 2020, todos os livros de todas as editoras foram reformulados com o objetivo de adequar o Ensino nas escolas Brasileiras sejam particulares ou públicas, através de seu documento norteador, que é o Plano de Ensino, ao novo Modelo Educacional pautado às competências e Habilidades da Base Nacional Comum Curricular ( BNCC).

Segundo o Site da PAR, Editora SOMOS :

*“O **livro didático** é uma referência em relação ao componente curricular ensinado e às temáticas abordadas. Trata-se do recurso pedagógico que traça a direção de qual e como um conteúdo específico pode ser aprendido pelo aluno. Como a **BNCC determina as aprendizagens essenciais que os estudantes devem ter acesso durante a Educação Básica**, é natural que os livros didáticos sejam diretamente afetados por ela.*

*A educação brasileira é, de modo geral, enciclopédica e excessivamente conteudista. A Base procura romper com essa ideia, uma vez que o documento objetiva **direcionar as instituições de ensino na construção de seus currículos**. Eles devem ser integrados e sinalizar uma perspectiva **interdisciplinar e contextualizadora** dos conteúdos.*

*O livro didático é de grande valor nesse processo de mudança da educação brasileira proposto pela BNCC. Assim, ele passa a abordar o conteúdo de forma menos enciclopédica, valorizando **mais o trabalho com competências e habilidades**. Quando alinhado à BNCC, o livro didático facilita a sua implementação, já que é o principal instrumento de referência do processo de ensino-aprendizagem.”*

Dessa forma, não mudaram apenas os exercícios, mas sim conteúdos. Por exemplo: matérias de ciências que eram ensinadas no 9º ano, agora serão fragmentadas em praticamente todas as séries. Neste ano, em alguns livros já haviam sido contemplados os conteúdos da BNCC, contudo, o prazo para essa adequação era até o ano de 2020, ou as editoras e Escolas Brasileiras seriam cobradas pelo Órgão Governamental competente.

Os livros do 6º ao 9º EFII que sofreram reformulações foram:

Ciências, Matemática, OPT e História.

No 9º ano o livro de Ciências será utilizado para as disciplinas de Física e Química.

Difícilmente o educando conseguirá acompanhar com os livros antigos por conta de tantas mudanças. Os demais serão os mesmos.

Outras alterações: não haverá mais livro de DG que, aliás, mudará a nomenclatura para **Geometria** (não utilizaremos mais o termo “**DG**”).

Também por conta das exigências da BNCC, **incluímos nas aulas de matemática, o livro e a matéria "Educação Financeira"**.

Todos os livros estarão disponíveis, com as devidas reformulações e seu ISBN para compra, em breve, na lista de materiais.

Temos ciência com os gastos que envolvem a problemática, contudo, vale ressaltar que não devemos atribuir a culpabilidade da situação às Instituições de Ensino, visto que as mesmas estão apenas seguindo as orientações advindas do Governo.

Sendo assim, não houve troca de nenhum título, mas infelizmente, o que já havia foi reformulado. Todos os Colégios Brasileiros e Editoras passam neste momento, por essas mudanças, a não ser que essas adaptações já tinham sido feitas em 2019.

Para mais informações sobre o que está acontecendo no cenário educacional brasileiro, sugerimos algumas leituras de artigos, via sites, que tratam do assunto:

1-<https://www.publishnews.com.br/materias/2018/07/31/os-desafios-da-bncc-para-quem-trabalha-com-livros-didaticos>

2- <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/a-base>

Dado o exposto, esperamos ter elucidado possíveis dúvidas que possam surgir ao contemplarem a Lista de Materiais de 2020.

Caso necessitem, estamos à disposição para mais esclarecimentos.

Flávia Fernandes  
Coordenação Pedagógica EFII  
São Paulo, 13 de novembro de 2019